

DECRETO Nº 10.575
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à CENTRAL DE RECEPTIVO-AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.230.468/0001-23, permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim descreve:

“Permissão de Uso de bens públicos, remunerada, denominados Postos de Informações Turísticas, sendo 01 (uma) área com 7,92 m², situada na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, e 01 (uma) outra área com 12,93 m², situada na Praça Luiz La Scala, s/n – Ponta da Praia – Santos/SP, para exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial em 01 (uma) área com 7,92 m², situada na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, e 01 (uma) outra área com 12,93 m², situada na Praça Luiz La Scala, s/n – Ponta da Praia – Santos/SP, para exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento